
	<i>Tipo de Instrumento:</i> <b>Política</b>			
	<i>Título:</i> <b>Sustentabilidade</b>			
<i>Emitido por:</i>	<b>Controles Internos</b>	<i>Código Instrumento</i> <b>PL-SUDASEG-022</b>	<i>Revisão</i> <b>01</b>	<i>Data de Emissão</i> <b>01/06/2024</b>


**POLÍTICA**

**SUSTENTABILIDADE**

	<i>Tipo de Instrumento:</i> <b>Política</b>			
	<i>Título:</i> <b>Sustentabilidade</b>			
<i>Emitido por:</i> <b>Controles Internos</b>	<i>Código Instrumento</i> <b>PL-SUDASEG-022</b>	<i>Revisão</i> <b>01</b>	<i>Data de Emissão</i> <b>01/06/2024</b>	

## ÍNDICE

<b>1. OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. APLICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>3. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>3</b>
<b>4. CONCEITOS .....</b>	<b>3</b>
<b>5. DIRETRIZES .....</b>	<b>3</b>
<b>6. PRINCÍPIOS GERAIS DE SUSTENTABILIDADE .....</b>	<b>4</b>
<b>7. PUBLICAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>8. DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>6</b>
<b>9. HISTÓRICO DAS REVISÕES .....</b>	<b>6</b>
<b>10. APROVAÇÕES.....</b>	<b>7</b>

		<i>Tipo de Instrumento:</i> <b>Política</b>		
		<i>Título:</i> <b>Sustentabilidade</b>		
<i>Emitido por:</i>	<b>Controles Internos</b>	<i>Código Instrumento</i> <b>PL-SUDASEG-022</b>	<i>Revisão</i> <b>01</b>	<i>Data de Emissão</i> <b>01/06/2024</b>

## 1. OBJETIVO

Estabelecer princípios de governança visando a responsabilidade social, bem como fornecer diretrizes que fomentem o valor da sustentabilidade em todos os níveis hierárquicos, garantindo que o tema esteja presente na cultura da Organização.

A Política oportuniza o alinhamento entre o cerne estratégico e o compromisso permanente com a matéria, aprimora as ações e os avanços obtidos neste âmbito, buscando melhorar seus entendimentos, alinhar conceitos e ampliar iniciativas corporativas, evidenciando sua articulação com a missão, os valores e os referenciais de conduta da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S/A.

## 2. APLICAÇÃO

Aplica-se a todas as atividades desenvolvidas e a todos os colaboradores da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S/A.

## 3. REFERÊNCIAS

Circular SUSEP nº 666 de 27 de junho de 2022 e em conformidade com as exigências legais de Controles Internos, a Estrutura de Gestão de Riscos e o Código de Conduta da Seguradora.


## 4. CONCEITOS

- i. **Partes Interessadas:** colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade local, órgãos governamentais e quaisquer outras pessoas ou instituições direta ou indiretamente impactadas pelos produtos, serviços ou atividades da supervisionada;
- ii. **Riscos Ambientais:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- iii. **Riscos Sociais:** possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum;
- iv. **Riscos de Sustentabilidade:** conjunto dos riscos climáticos, ambientais e sociais.

## 5. DIRETRIZES

- i. Integrar permanentemente a sustentabilidade nos processos de gestão da organização;
- ii. Promover o diálogo com as partes interessadas;
- iii. Avaliar os riscos socioambientais de acordo com políticas próprias, observando a legislação vigente;
- iv. Identificar e acompanhar indicadores de sustentabilidade;
- v. Comunicar de forma clara e transparente, disponibilizando as informações pertinentes, respeitando o grau de entendimento dos diversos públicos;
- vi. Proteger e respeitar os direitos humanos em nossa relação de valor, rejeitando todas as formas de trabalho infantil, forçado ou compulsório;
- vii. Estimular, fortalecer e ampliar condutas internas de divulgação à saúde, bem-estar e qualidade de vida dos colaboradores;
- viii. Assegurar que as instalações atendam às condições de acessibilidade;
- ix. Relacionar-se com fornecedores comprometidos com a aplicação das legislações trabalhista, ambiental, anticorrupção e sobre direitos humanos;
- x. Realizar as atividades de forma a desenvolver direta ou indiretamente, a comunidade do entorno da organização;
- xi. Promover um ambiente de trabalho inclusivo que valorize a diversidade e a equidade;
- xii. Desenvolver programas de educação e sensibilização em sustentabilidade para todos os gestores e colaboradores;

<b>Uso Interno</b>	<b>SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S/A</b> CNPJ 32.191.644/0001-09 <b>Todos os Direitos Reservados</b>	<b>Página</b> <b>3 de 7</b>
--------------------	--	--------------------------------

	<i>Tipo de Instrumento:</i> <b>Política</b>			
	<i>Título:</i> <b>Sustentabilidade</b>			
<i>Emitido por:</i> <b>Controles Internos</b>	<i>Código Instrumento</i> <b>PL-SUDASEG-022</b>	<i>Revisão</i> <b>01</b>	<i>Data de Emissão</i> <b>01/06/2024</b>	

- xiii. Apoiar mecanismos de mercado e políticas internas que promovam o respeito ao meio ambiente, à qualidade de vida, e manutenção da biodiversidade;
- xiv. Desenvolver e aperfeiçoar mecanismos e políticas internas para gestão dos impactos indiretos das operações financeiras;
- xv. Mitigar os impactos ambientais diretos de suas operações.

## 6. PRINCÍPIOS GERAIS DE SUSTENTABILIDADE

### 6.1. Relação com as Partes Interessadas

Relação com grupos de interesse da Seguradora. Estabelece uma série de princípios e compromissos, focados na criação de valor a longo prazo para os seus principais grupos de interesse.

#### ➤ Colaboradores

Os colaboradores são, acima de tudo, a chave para garantir a sustentabilidade do negócio. Por esta razão, trabalhamos para atrair, reter e comprometer os melhores profissionais, zelando sempre para que se ofereça o melhor serviço aos clientes. Por sua vez, o Código de Conduta Ética da organização prevê os princípios éticos e normas de conduta que devem reger a atuação de todos os colaboradores.

A Seguradora, na sua relação com os seus colaboradores é conduzida pelos seguintes princípios:


- i. Respeitar pela diversidade, não discriminação laboral em função do género, raça, idade, origem étnica, religião ou qualquer outra circunstância;
- ii. Promover a conciliação entre a vida pessoal e profissional, da segurança e da saúde laboral dos seus profissionais;
- iii. Promover a igualdade de oportunidades entre todos os seus profissionais, procurando ter uma representação equilibrada entre homens e mulheres em todas as funções e responsabilidades;
- iv. Zelar para que os colaboradores atuem de acordo com princípios e normas de conduta éticas e responsáveis, cumprindo para isto com o Código de Conduta Ética;
- v. Elaborar programas para consciencializar os colaboradores sobre problemas sociais e ambientais, incluindo medidas para boas práticas de gestão ambiental, riscos sociais e ambientais e oportunidades comerciais;
- vi. Fomentar o voluntariado corporativo para a contribuição do progresso das comunidades nas quais está presente.

#### ➤ Clientes

A Seguradora tem como objetivo construir relações de confiança com seus clientes, conquistando a sua fidelidade, adequando às suas necessidades e sua satisfação e possui os seguintes princípios:

- i. Oferecer produtos e serviços simples, adequados a sua realidade e com isto um perfil de risco com informação verdadeira, suficiente e adequada;
- ii. Fornecer o acesso aos clientes, aos diferentes produtos e serviços da Seguradora, através de corretores ou plataforma de negócios, com o objetivo de que os clientes tenham acesso a eles como, quando e de onde quiserem de acordo com as suas necessidades;
- iii. Elaborar, para além disso, produtos e serviços de carácter social e ambiental, com os objetivos, entre outros, de promover a inclusão social e financeira e contribuir para a conservação do meio ambiente e a mitigação das alterações climáticas;
- iv. Fazer seguimento das situações ou conjunturas excepcionais que possam ter impacto sobre certos clientes, com o objetivo de lhes oferecer soluções alternativas, em particular, entre grupos de pessoas em risco, por causa das suas características específicas, ou em situação de exclusão social;
- v. Incorporar nas suas decisões, para além dos critérios financeiros e de risco, aspetos éticos, sociais e ambientais de acordo com a presente Política de Sustentabilidade e com a Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e Alterações Climáticas da Seguradora;
- vi. Prestar especial diligência à prevenção do financiamento de práticas ilícitas, cumprindo com

<b>Uso Interno</b>	<b>SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S/A</b> CNPJ 32.191.644/0001-09 <b>Todos os Direitos Reservados</b>	<b>Página</b> <b>4 de 7</b>
--------------------	--	--------------------------------

	<i>Tipo de Instrumento:</i> <b>Política</b>		
	<i>Título:</i> <b>Sustentabilidade</b>		
<i>Emitido por:</i> <b>Controles Internos</b>	<i>Código Instrumento</i> <b>PL-SUDASEG-022</b>	<i>Revisão</i> <b>01</b>	<i>Data de Emissão</i> <b>01/06/2024</b>

as normas de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e aplicando qualquer medida necessária adicional;

- vii. Promover o princípio fundamental de Proteção ao Consumidor. A organização deve analisar as deficiências de conhecimento detectadas entre os consumidores, a fim de atualizar os seus programas de respeito aos direitos aos consumidores.

➤ **Acionistas**

A criação de valor a longo prazo e a máxima transparência informativa são pilares fundamentais na relação da Seguradora com seus acionistas. Para tal, a Seguradora tem por princípios:

- i. Garantir a igualdade de tratamento entre os seus acionistas;
- ii. Oferecer informação completa, clara e verdadeira a todos os seus acionistas, através dos diferentes canais de comunicação.

➤ **Sociedade**

A organização entende que o apoio à educação financeira é essencial para mitigar muitos dos grandes problemas que afetam a humanidade, como os casos da pobreza ou da fome. Para tal, a Seguradora deve:

- i. Ter em conta nas suas decisões de investimento social a contribuição deles para a erradicação da pobreza e o apoio aos grupos mais desfavorecidos, com o objetivo de favorecer a sua inclusão social;
- ii. Promover, para além do supra referido, a participação dos colaboradores neste âmbito através de iniciativas de voluntariado.

➤ **Fornecedores**

A Seguradora mantém o relacionamento com seus fornecedores com base na ética e na transparência, e estabelece princípios para a seleção de seus fornecedores, mencionando especificamente:

- i. Ética e conduta: referindo-se ao cumprimento dos princípios de tratamento justo e honesto, transparência e honestidade. Também é esperado que os fornecedores tenham políticas éticas e, pelo menos, cumpram as leis, medidas e iniciativas anticorrupção para garantir a integridade dos negócios.
- ii. Aspectos sociais: como a proteção dos direitos humanos, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, e em termos de requisitos de saúde, segurança e diversidade e inclusão no ambiente de trabalho dos fornecedores, incentivando a observância dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas<sup>2</sup> (UNGC);
- iii. Aspectos ambientais: convidar os fornecedores a aderirem ao compromisso da Seguradora com a proteção ambiental e a transição para uma economia de baixo carbono.

➤ **Reguladores e Autoridades**

A Seguradora desenvolve a sua atividade empresarial e institucional no pleno respeito pela regulamentação e normativa vigente em todos os estados em que atua, desenvolvendo um diálogo construtivo e colaborativo com a entidade reguladora e autoridades, com o objetivo de desenvolver, de forma adequada e sustentável, o seu modelo de negócios, respeito pelo meio ambiente e pelo interesse social.


Esta relação com os reguladores, as autoridades e o ambiente institucional é regido, além disso, pelos princípios de atuação ética, transparente e socialmente comprometida, promovendo sempre o estrito cumprimento dos códigos de boas práticas e de boa governança institucional.

## 6.2. Relação com o Meio Ambiente

➤ **Meio Ambiente**

A Seguradora está comprometida com a proteção do meio ambiente, especialmente em termos de desenvolvimento de soluções para as alterações climáticas. Para esse fim, compromete-se a

<b>Uso Interno</b>	<b>SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S/A</b> CNPJ 32.191.644/0001-09 <b>Todos os Direitos Reservados</b>	<b>Página</b> <b>5 de 7</b>
--------------------	--	--------------------------------

		<i>Tipo de Instrumento:</i> <b>Política</b>		
		<i>Título:</i> <b>Sustentabilidade</b>		
<i>Emitido por:</i> <b>Controles Internos</b>	<i>Código Instrumento</i> <b>PL-SUDASEG-022</b>	<i>Revisão</i> <b>01</b>	<i>Data de Emissão</i> <b>01/06/2024</b>	

considerar o impacto ambiental da sua instalação e operações internas e da sua atividade securitária.

a) **Gestão Ambiental Interna**

A Seguradora promove um sistema de gestão baseada em padrões regulatórios e na filosofia de melhoria contínua de modelos de gestão. Controla os principais consumos, resíduos e emissões da sua instalação por meio de um sistema de coleta e processamento de informações.

Isso possibilita identificar os pontos em que é gerado um maior impacto ambiental, permitindo a adoção das medidas de prevenção mais eficazes e o estabelecimento de objetivos para melhorar sistematicamente a gestão ambiental.

Em relação à gestão ambiental interna, a Seguradora assume os seguintes compromissos:

- i. Cumprir os requisitos legais e outros requisitos aplicáveis às atividades, produtos e serviços da Seguradora;
- ii. Promover a melhoria contínua do sistema de gestão para melhorar o desempenho ambiental;
- iii. Estabelecer diretrizes de trabalho e mecanismos de controle, de forma a garantir a proteção do meio ambiente e a prevenção de contaminação nas instalações e operações internas;
- iv. Divulgar a política aos funcionários e à sociedade, estabelecendo canais de comunicação fluidos com os grupos de interesse em matéria de meio ambiente.

b) **Atividade Securitária**

A Seguradora responde ao desafio das alterações climáticas e exigências regulatórias relacionadas, estabelecendo, na sua Política de Gestão de Riscos Ambientais, Sociais e Alterações Climáticas, proibições e restrições claras ao financiamento de atividades que possam ter um impacto ambiental e social direto, incluindo aquelas com efeitos a longo prazo nas alterações climáticas.

➤ **Diálogo com as partes interessadas**

A organização, para reunir todas as opiniões relevantes, manterá canais de diálogo e consulta com seus principais grupos de interesse: colaboradores, clientes, acionistas, fornecedores, autoridades e reguladores.

## 7. **PUBLICAÇÃO**

A presente política encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S/A em:

[www.sudasegseguradora.com.br](http://www.sudasegseguradora.com.br)

## 8. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A presente Política será aprovada pelo órgão máximo de administração da Seguradora, conforme exigência legal, que no caso é a Diretoria Estatutária.


O cumprimento da presente Política será sempre fiscalizado pelo sistema de controles internos da Seguradora, onde serão apresentados relatórios anuais relativos à sua aplicação.

A presente Política será revista a cada três anos, ou por eventuais alterações legislativas.

## 9. **HISTÓRICO DAS REVISÕES**

Revisão	Data	Motivo	Responsável	Ramal/Email
00	01/10/2022	Versão Inicial	Controles Internos	(21)99969-9719 / maria_sipauba@hotmail.com
01	01/06/2024	Versão Inicial	Controles Internos	(21)99969-9719 / maria_sipauba@hotmail.com

<b>Uso Interno</b>	<b>SUDASEG Seguradora de Danos e Pessoas S/A</b> CNPJ 32.191.644/0001-09 <b>Todos os Direitos Reservados</b>	<b>Página</b> <b>6 de 7</b>
--------------------	--	--------------------------------

		<i>Tipo de Instrumento:</i> <b>Política</b>		
		<i>Título:</i> <b>Sustentabilidade</b>		
<i>Emitido por:</i>	<b>Controles Internos</b>	<i>Código Instrumento</i> <b>PL-SUDASEG-022</b>	<i>Revisão</i> <b>01</b>	<i>Data de Emissão</i> <b>01/06/2024</b>

## 10. APROVAÇÕES

Responsáveis	
VALIDADO POR	Eliseu Stelmatchuk
APROVADO POR:	Luciano Fracaro